

no Suplemento ao Prospecto, dentre outras a seguir listamos as obrigações principais:

#### Demonstrativo do Custo da Distribuição Pública

O custo estimado da oferta pública de distribuição é de R\$ 98.102.823,96, conforme tabela abaixo corresponde ao custo unitário de distribuição de R\$ 613,14 por CEPAC, equivalente a percentagem de 9,39% em relação ao Valor Mínimo Unitário atualizado do CEPAC.

Custos da 5ª Distribuição Pública	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	(%)
Comissão de Colocação dos CEPAC	9.404.654,40	58,78	0,90%
Taxas de Emolumentos e Liquidação	731.473,12	4,57	0,07%
Subtotal	10.136.127,52	63,35	0,97%
Escrituração dos CEPAC	81.600,00	0,51	0,01%
Despesas decorrentes do Registro	317.314,36	1,98	0,03%
Demais Despesas <sup>1</sup>	87.567.782,08	547,30	8,38%
Subtotal	87.966.696,44	549,79	8,42%
Custo Total de Distribuição	98.102.823,96	613,14	9,39%

1 – Demais despesas, correspondentes à (i) remuneração à SP Urbanismo e SP Obras, relativa à estruturação, gerenciamento, administração de projetos e obras, no valor de 3% (três por cento) sobre os valores das obras, projetos, desapropriações, serviços de apoio técnico e demais despesas, bem como 1% (um por cento) sobre os valores arrecadados com a venda de CEPACs, para cada uma das instituições, totalizando o montante de 8% (oito por cento), sendo estas fixadas pelo Decreto Municipal nº 56.635 de 24 de novembro de 2015, da Prefeitura de São Paulo, e (ii) remuneração à Caixa Econômica Federal, relativa à fiscalização das intervenções, no valor de 0,38% (zero virgula trinta e oito por cento) sobre o valor total das intervenções da OUC Faria Lima.

Quantidade de CEPAC (5ª Distribuição)	160.000
Custo Unitário (R\$)	613,14
Percentual (%) sobre Valor Unitário Mínimo	9,39%

Os demais custos e despesas relacionados à realização das obras e projetos de cada uma das Intervenções da 5ª Distribuição Pública encontram-se discriminados no item "7.7 – Estimativa de Custos das Intervenções da 5ª Distribuição" do Suplemento ao Prospecto.

#### FATORES DE RISCO

##### Custo Estimativo das Intervenções

O valor total de recursos previsto para captação na 5ª Distribuição Pública é baseado em um orçamento estimativo do custo total de todas as intervenções restantes para a finalização do Programa de Intervenções, previsto no Anexo 2 da Lei da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (conforme alterada). Além do custo estimado de realização das obras, foi acrescido ao orçamento as despesas estimadas com elaboração de projetos, estudos, desapropriações e demais providências necessárias para sua realização.

O custo das intervenções, já em curso, engloba os valores de obras e atividades previstas e realizadas, pendentes de pagamento, bem como os custos das obras e atividades previstas, pendentes de realização. O orçamento das obras, projetos e desapropriações foram efetuados considerando-se os valores praticados até o quarto trimestre de 2018, contudo, o prazo indicado como estimado para a realização das obras somente se iniciará após a efetiva contratação dos respectivos prestadores de serviços, vencedores de processo licitatório específico. Assim, tendo em vista a instabilidade política e econômica vividas recentemente pela economia brasileira, bem como o risco de inflação, o custo final das referidas despesas poderá ser significativamente superior às estimativas de orçamento apresentadas e, como consequência, os recursos captados poderão ser insuficientes para o custeio de todas as intervenções planejadas.

#### Desapropriações

Os valores das desapropriações considerados para fins de composição do custo da 5ª Distribuição Pública são baseados em avaliações realizadas pela própria Prefeitura, estando sujeitas a discussão judicial. Para alguns desses casos, estão orçados valores destinados ao pagamento de remanescentes das desapropriações anteriormente realizadas, tendo em vista a existência de diferenças apuradas entre o valor dos imóveis calculados, de acordo com a metodologia prevista na Planta Genérica de Valores do Município de São Paulo (pág. 39 do Prospecto) e o eventual valor de mercado dos imóveis desapropriados apurado em laudo judicial. Há valores destinados ao pagamento dessas diferenças judiciais no orçamento das intervenções previstas nesta 5ª Distribuição Pública.

#### Custos de Distribuição

Adicionalmente, o Valor da Distribuição é composto pelas despesas relativas: (i) custo de gerenciamento de obras e coordenação da OUC Faria Lima, devidas à SP Urbanismo e a SP Obras; (ii) serviços de fiscalização da aplicação dos recursos, devidos ao Agente Fiscalizador; (iii) escrituração e distribuição dos CEPAC, devidos ao Banco Coordenador, e; (iv) taxas e emolumentos devidos por ocasião do registro e liquidação da Oferta aos demais agentes (CVM, B3, etc.). A maioria desses custos é fixada em decreto municipal e calculada como percentual sobre o valor total captado, tendo sido estimado pela Emissora em 9% (nove por cento) sobre o montante total arrecadado (para maiores informações, leia o Decreto Municipal nº 53.094, de 19 de abril de 2012 e pág 104 do Prospecto).

Tendo em vista que: (i) o financiamento das intervenções da 5ª Distribuição Pública será feito, prioritariamente, com os recursos obtidos com a alienação de CEPAC em leilão público; (ii) não existe garantia de que haverá interesse do mercado em adquirir todos os CEPAC que serão ofertados, e; (iii) os custos efetivos das intervenções da 5ª Distribuição Pública podem ser maiores que os considerados para a determinação do Valor da Distribuição, o montante arrecadado com a colocação dos CEPAC poderá ser insuficiente para financiar integralmente os custos efetivos das intervenções.

#### Inexistência de Garantia Firme de Colocação

Não existe, por parte do Banco Coordenador, garantia firme de colocação dos CEPAC. Assim sendo, caso não haja a colocação dos CEPAC nos montantes ofertados, o Banco Coordenador não tem a obrigação de adquirir os CEPAC remanescentes, nem de utilizar recursos próprios para fazer os pagamentos futuros.

#### Insuficiência de Recursos

Apesar dos adquirentes de CEPAC possuírem o direito de utilizar os direitos urbanísticos adicionais conferidos a cada título, conforme previsto no Prospecto, não é possível garantir que a Prefeitura conseguirá implementar as intervenções da 5ª Distribuição Pública. Adicionalmente, não há como prever se o fluxo de recursos captados com os leilões de CEPAC será compatível com os cronogramas físico-financeiros das intervenções da 5ª Distribuição Pública, sujeitando os custos estimados e/ou prazos de execução a modificações substanciais. Assim, a não implementação das intervenções ou o descasamento de fluxos poderão resultar em uma valorização inferior à projetada na respectiva Área de Intervenção Urbana, e/ou afetar o valor dos CEPAC adquiridos em eventuais negociações no mercado secundário.

Os investidores devem considerar que, em função do aumento de custos, os recursos captados na 4ª Distribuição Pública de CEPAC da OUC Faria Lima foram insuficientes para custear a totalidade dos custos incorridos com as intervenções previstas no respectivo Suplemento (leia a Seção "Dos meios, Recursos e Contrapartidas da Operação Urbana Consorciada Faria Lima", pág. 54 a 93 do Prospecto).

Os fatores de risco indicados acima devem ser lidos em conjunto com os fatores de risco constantes do Prospecto.

As instituições participantes do leilão (instituições credenciadas no Mercado de Balcão Organizado da B3) deverão providenciar junto aos seus clientes ou aos adquirentes dos CEPAC a assinatura dos boletins de subscrição de CEPAC, que

se encontram disponíveis do website [http://www.b3.com.br/pt\\_br/servicos/leiloes/balcao-organizado/](http://www.b3.com.br/pt_br/servicos/leiloes/balcao-organizado/).

#### IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSULTORES

Emissora  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
Edifício Matarazzo, Viaduto do Chá nº 15, 5º andar  
São Paulo – SP  
Tel.: (11) 3113-6502  
Fax: (11) 3113-9503  
[www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br)

**Informações sobre as demais instituições**  
Coordenadora da Operação Urbana Consorciada Faria Lima  
**São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO**

Rua São Bento nº 405, 16º andar  
São Paulo – SP  
At.: Gerência de Operações Urbanas  
Tel.: (11) 3113-7500  
[www.spurbanismo.sp.gov.br](http://www.spurbanismo.sp.gov.br)  
Banco Coordenador da Oferta Pública  
BB - Banco de Investimento S.A.  
Rua Senador Dantas nº 105, 36º andar  
Rio de Janeiro - RJ

At.: Sr. João Carlos Floriano  
Tel.: (21) 3808-3625  
Fax: (21) 2262-3862  
[www.bb.com.br/fortepublica](http://www.bb.com.br/fortepublica)

Consultores Legais da Emissora e da Coordenadora da Operação Urbana  
**Procuradoria Geral do Município (PGM)**  
Rua Maria Paula, 270 - CEP. 01319-000

At.: Gabinete  
Tel.: (11) 3396-1600  
[pgmgab@prefeitura.sp.gov.br](mailto:pgmgab@prefeitura.sp.gov.br)

Os investidores que desejarem obter maiores informações sobre a presente Oferta Pública de CEPAC, sobre a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, e aqueles que desejarem obter cópia dos exemplares do Prospecto e Suplemento, deverão dirigir-se aos endereços acima mencionados ou poderão acessá-los nos sites mencionados no Sumário.

Todas as informações e decisões relevantes inerentes à presente oferta pública serão divulgadas em Diário Oficial do Município, bem como nos endereços eletrônicos mencionados na capa deste Edital. Adicionalmente, de acordo com sua competência, a SP Urbanismo poderá optar por publicá-las em outros jornais de grande circulação.

Os valores adotados para atualização do Prospecto se basearam no Relatório CEF consolidado até 4º trimestre de 2018. Portanto para ações concluídas, trata-se do valor já pago até 31/12/2018; para ações em andamento, trata-se do valor estimado necessário para sua conclusão; para ações previstas, trata-se do valor estimado para sua consecução.

2 Valor em 31/12/2018 (vide referência anterior). Fonte: Diretoria de Gestão das Operações Urbanas DGO/Gerência de Gestão Financeira GGF da SP Urbanismo. -----

-----  
6

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ATO DPR Nº 30/2019

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Avaliação para analisar projetos enviados por parceiros interessados em patrocinar e/ou oferecer apoio para ações do Réveillon 2020, composta dos seguintes membros:

Bruna Gadelha Suyama – DFEP/SMTUR  
Ricardo dos Santos – cargo de livre provimento/SPTURIS  
Edson Antonio Saura – empregado de carreira/SPTURIS  
Rubens Dias de Souza - empregado de carreira/SPTURIS  
Simone Rodrigues - empregado de carreira/SPTURIS

A Comissão terá prazo indeterminado, permanecendo constituída enquanto estiverem abertos os trabalhos do Chamamento Público a ser oportunamente publicado no Diário Oficial, podendo convocar qualquer colaborador da empresa para subsidiá-la.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.  
São Paulo, 29 de novembro de 2019.  
OSVALDO ARVATE JR.  
Diretor Presidente

## LICITAÇÕES

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

**6011.2019/0004041-8** – PREF/GAB. AQUISIÇÃO DE COFRE. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pela Portaria SF 31/2002, Cotação Eletrônica n.º 050/2019-SGM , e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 02362918, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a contratação direta da empresa FORT SAFE COMERCIO DE COFRES E MOVEIS LTDA. - ME, CNPJ: 08.208.924/0001-90, objetivando a aquisição de 01 (uma) unidade de COFRE com as seguintes características: material de aço cor cinza com fechadura eletrônica com segredo digital, abertura horizontal através de digitalização de senha, sem divisórias, sem prateleiras, alimentação com pilhas A4, dimensões externas: largura: 50 cm X profundidade: 35 cm X altura: 55 cm, pelo valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), com prazo para entrega de 15 (quinze) dias, contados a partir da entrega da Nota de Empenho. II - Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa FORT SAFE COMERCIO DE COFRES E MOVEIS LTDA. - ME, CNPJ: 08.208.924/0001-90, no valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais) onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.4.90.52.00.00, para cobertura das despesas.

**6011.2019/0002508-2** – SGM/CAF. Contratação de 11 (onze) assinaturas do Jornal "O Estado de São Paulo" n. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e suas alterações, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica/SGM, doc. 023526397, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a contratação por inexistibilidade da empresa S.A O ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ: 61.533.949/0001-41 , visando a aquisição de 11 (onze) assinaturas (versão impressa e digital) do jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO", pelo valor unitário de R\$ 837,20 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), e valor total de R\$ 9.209,20 (nove mil, duzentos e nove reais e vinte centavos), pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/01/2020, conforme requisição encartada sob documento

n.º 022642307. 2. O controle de execução será exercido pela servidora SIMONE DOS SANTOS MACHADO - RF: 775.120.6, na qualidade de fiscal, e pelo servidor GEREMIAS DA SILVA - RF: 626.100.1, como suplente.

**6011.2019/0002634-8** – SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Aplicação de penalidade. Atraso na entrega dos produtos - PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos sob n.º 022932297, 022932518, 023091053, 023410335, 023417050, 023423332 e 023427595, assim como o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 023535282, os quais acolho como razão de decidir, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, A P L C O à empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 29.940.579/0001-54, a pena pecuniária no valor de R\$ 201,58 (duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos), por incidir nas penalidades previstas nas subcláusulas 9.2.1 e 9.2.2 da Nota de Empenho nº 87.707/2019, tendo em vista o descumprimento do prazo de entrega dos produtos. 2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

**6071.2018/0000413-7** – SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Empenho 2019. Contrato 001/2018-SMDP/SGM. Execução das atividades necessárias para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica à alienação de 95,79% (noventa e cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento) da totalidade das ações da São Paulo Turismo S.A – SPTURIS, de titularidade da controladora Prefeitura do Município de São Paulo. I. RERRATIFICO o despacho constante doc. n.º 023265954, publicado no Diário Oficial da Cidade de 22/11/2019, página 69 (doc. 023330091), para constar do item III que: 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as informações constantes nos documentos n.º 021679616, 023030529 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, sob doc. 023258080, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa B3 S.A. – BRASIL, BOLS A, BALSÃO, inscrita no CNPJ sob nº 09.346.601/0001-25, no valor de R\$ 270.013,71 (duzentos e setenta mil treze reais e setenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária 40.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.0, do presente exercício.

**6011.2017/0000064-7** – SGM/Coordenação de Administração e Finanças. CT 01/2016-SGM - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A – Empenho para atender despesas com peças, previstas no item 6 do Anexo I - Termo de Referência 1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 023039549 e 023538795, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a emissão de Nota de Empenho estimativa no valor total de R\$ 113.941,15 (cento e treze mil novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos), onerando a dotação orçamentária n. 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.39.00.00 do presente exercício, em favor da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ n.º 00.028.986/0146-72, para atender despesas com peças, previstas no item 6 do Anexo I - Termo de Referência do Contrato nº 01/2016-SGM.

#### DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

**6011.2019/0002273-3** SGM / Coordenação de Administração e Finanças. Aquisição de extintores de incêndio e acessórios como placas de sinalização e suporte contidas no Anexo I – Termo de Referência. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc.023587815, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56.475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço total por grupo, objetivando a aquisição de materiais de escritório conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. II. Designo o Pregoeiro Marcos Fernandes e demais membros da Portaria 29/SGM/2019 para processar e julgar a licitação.

#### COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - SGM.

Processo: 6011.2019/0002273-3  
OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio e acessórios como placas de sinalização e suporte contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Abertura da Licitação dia 12/12/2019 às 10h30min.  
Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,22 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Supervisão de Compras Licitações e Contratos.

**6010.2018/0001857-7** – SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Aditamento Contratual. Prorrogação. Prestação de serviços de locação de aeronave com asa rotativa – HELICÓPTERO, com motor a reação (turbina) a ser utilizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por pessoa que ele determinar. 1. Em face dos elementos informativos constantes no presente processo, em especial as informações sob documentos número 022081995, 022137185, 022311613, 022362208 e 022975913, a manifestação da Assessoria Jurídica sob doc. 023246121, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, o aditamento do Contrato n.º 024/2018-SGM, celebrado com a empresa HELIMARTE TAXI AEREO LTDA, CNPJ/MF n.º 03.330.048/0001-56, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de aeronave com asa rotativa – HELICÓPTERO, com motor a reação (turbina) a ser utilizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por pessoa que ele determinar, para fazer constar: I. Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (dozes) meses, contados a partir de 26/12/2019, sem aplicação de reajuste de preços; II. Correção da cláusula quarta, subcláusula 4.2.2., para constar que o correto valor estimado mensal para despesas com horas paradas é de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), e não como constou. 2. Autorizo, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho estimativo em face da empresa HELIMARTE TAXI AEREO LTDA, CNPJ: 03.330.048/0001-56, no valor mensal de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais) para cobertura das despesas com horas voo, R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) referentes às despesas com horas paradas e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referentes às despesas com taxa de pouso, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para o exercício de 2019, sendo

que o restante onerará a dotação orçamentária do exercício financeiro subsequente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 001/SMT/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:  
6071.2018/0000481-1

INTERESSADOS: SGM, SMT, TCM  
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO, POR PARTICULARES, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ASSUNTO: REABERTURA DA LICITAÇÃO  
I. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a decisão do Tribunal de Contas, Ofício SSG 14.391/2019, nº SEI 023615429 , determino a reabertura do procedimento licitatório –Concorrência Internacional 001/SMT/2019 que tem por objeto a concessão onerosa para exploração, por particulares, do serviço de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

II. Encaminhe-se o processado à CEL para adoção das providências cabíveis.

III. Publique-se.

#### COMUNICADO DE RETOMADA

CONCORRÊNCIA nº 001/SMT/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:  
6071.2018/0000481-1

INTERESSADOS: SGM, SMT, TCM  
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO, POR PARTICULARES, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ASSUNTO: RETOMADA DA LICITAÇÃO  
O Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes e o Secretário de Governo Municipal, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, tornam pública a RETOMADA do Edital da Concorrência Internacional nº 001/ SMT/2019, com REABERTURA de prazo.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 10 DE DEZEMBRO DE 2019, das 10h00 às 11h00.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 DE DEZEMBRO DE 2019 às 11h00.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA SÃO BENTO, Nº 405, EDIFÍCIO MARTINELLI, 18º ANDAR, SALA 182, CENTRO HISTÓRICO, SÃO PAULO – SP.

LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus respectivos anexos poderão ser consultados pelos interessados no site da Prefeitura de São Paulo, na página da Secretaria do Governo-Desestatização/Projetos, por meio dos links:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatizacao/estacionamento\\_rotativo\\_pago/concessao\\_estacionamento\\_rotativo\\_pago/index.php?p=275579](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatizacao/estacionamento_rotativo_pago/concessao_estacionamento_rotativo_pago/index.php?p=275579)

<https://tinyurl.com/y3nkoalw>  
<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

bem como em mídia eletrônica para retirada no endereço Viaduto do Chá, nº 15 – 11º andar, São Paulo - SP, do dia 02 de dezembro ao dia 09 de dezembro, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, condicionado o fornecimento da cópia por essa via à apresentação de mídia com capacidade suficiente para armazenamento dos arquivos (CD/DVD, pendrive ou HD externo).

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6029.2018/0000365-4** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aditamento do contrato 07/SMSU/2019. - À vista dos elementos contidos no presente e, com fundamento no artigo 60 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, FICA AUTORIZADO, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, o ADITAMENTO do contrato 07/SMSU/2019, firmado com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção de veículos da frota do Corpo de Bombeiros da Cidade de São Paulo, para incluir 23 (vinte e três) veículos, conforme demonstrado a planilha de link 023146158.

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 044/SMSU/2019 - Processo SEI 6029.2018/0001480-0, Oferta de Compra 8010058010020190C00112 (PARTICIPAÇÃO AMPLA), no dia 18/12/2019 às 10h00, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema digital de radiocomunicação da Guarda Civil Metropolitana - GCM, não incluso o fornecimento de peças." O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou <http://www.bec.sp.gov.br> ou <http://www.bec.fazenda.sp.gov.br>.

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DIRETOR GERAL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Pregão Eletrônico n.º: 42/FPETC/2019  
Processo n.º: 8110.2018/0000767-1

Objeto : Aquisição de equipamentos para que sejam utilizados em laboratório, nas aulas práticas dos módulos II e III, no Curso de Saúde Bucal,

As 10:31:21 horas do dia 29 de Novembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Luciana Kulik Camargo e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Julianna Rosa Del Cielo e LIZIA LOPES CASERI, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010858010020190C00040. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública  
Encerrada sem recurso

#### ITEM 1